INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a instituição por força de Lei Municipal, de benefício pecuniário anual a ser concedido aos Guardas Sêniores e Mirins lotados junto à Guarda Municipal de Macaé.

Justificativa: O gabinete deste edil recebeu o pleito dos Guardas Sêniores e Mirins lotados junto à Guarda Municipal de Macaé para intermediar junto ao Poder Executivo a concessão de benefício pecuniário anual.

O abono pleiteado pode ser alocado no orçamento público na Fonte 4 – *Royaltie*, e, ainda, com possibilidade de ser contemplada ainda dentro do corrente ano.

Imperioso destacar que o Programa Guarda Sênior foi implantado com apoio do Núcleo de Proteção ao idoso, cumprindo, no âmbito municipal, a política do Estatuto do Idoso. Enquanto o Guarda Mirim é um projeto adotado com intuito de proporcionar aprendizagem profissional para futura inserção de jovens no mercado de trabalho, preservando o caráter socioeducativo e atende a adolescentes em situação de vulnerabilidade

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2023.01.04 14:11:17 -03'00'

LUIZ MATOS
Vereador-autor